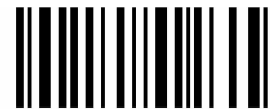




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000817

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/06000817

Número / Ano	000817/2025
Data / Horário	06/08/2025 - 13:59:13
Assunto	Ofício nº 573/2025 - GP resposta ao Ofício nº 245/2025 - Memorando nº 14/2025 - Vereador Sergio Luis de Oliveira
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 573/2025 – GP

Carambeí/PR, 29 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 245/2025 - Memorando n.º 14/2025 – Vereador Sergio Luís de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 245/2025 - Memorando n.º 14/2025 – Vereador Sergio Luís de Oliveira** o qual solicita possibilidade de reparo emergencial na Rua das Azaleias, através do **Ofício n.º. 465/2025 da Secretaria Municipal de Obras.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício n.º 465/2025 – SMOS

Carambeí, 25 de julho de 2025

À Excelentíssima Senhora

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal

Assunto: Comunicação de providências realizadas – Rua das Azaleias

Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Ofício n.º 245/2025**, por meio do qual a presidência da Câmara encaminha o Memorando n.º 014/2025 do gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira, cumpre informar que, no âmbito das rotinas de acompanhamento e manutenção urbana, as medidas pertinentes à demanda em questão já foram devidamente executadas.

A intervenção realizada integra o conjunto de ações pontuais conduzidas com vistas à preservação das condições adequadas de uso dos espaços públicos, sobretudo em trechos cuja dinâmica urbana exige resposta célere e eficaz.

Reiteramos, assim, o compromisso da Secretaria com a condução atenta dos serviços de conservação, respeitando os critérios técnicos e as prioridades estabelecidas no escopo de atuação da administração municipal.

Respeitosamente,


LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES

Secretário Municipal de Obras

Portaria N.º 697/2024